

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 072/2024

**“Dispõe sobre o início e deliberação para composição da Comissão de Transmissão de Governo, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais.

**Considerando** o Art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

**Considerando** o ofício n.º 001/2024, de 08 de novembro de 2024, protocolado no dia 11 de novembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, requerendo, a nomeação da Comissão de Transmissão de Governo, com a data para a primeira reunião presencial, assinado pelo Sr. Uilson Robson Silva Alves, Prefeito Eleito para próxima gestão administrativa;

**Considerando** o Art. 2º, I, da Resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Iniciar os trabalhos de Transmissão de Governo.

**Parágrafo Único.** A Comissão deverá obedecer ao disposto na Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

**Art. 2º.** Nomear Comissão de Transmissão de Governo, que terá a seguinte composição:

#### Representantes do Prefeito atual:

- SIRLANDIA DE SOUZA MACHADO;
- ROMÉRIO BENTO DOS SANTOS;
- MARIANNE ANDRADE SANTOS NASCIMENTO;
- EUDES SANTOS ALVES;
- VALDIR FREITAS SILVA;
- HIAGO NEVES LUZ SPOSITO;
- THASSO CRISTÓVÃO MARINHO MACHADO;
- MARIZANE LIMA MARTINS;

Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, Centro, CEP: 46.650-000, Barra da Estiva - BA

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FF1D445101171B73E6BF8B4F075E972F

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



- DIOGO MOREIRA TAVARES DA SILVA;
- KALINA AGUIAR DE MELO;

**Representante do Prefeito Eleito:**

- IRINEU LUZ FREITAS;
- ALESSANDRO SANTOS PEREIRA;
- ELZITO FREITAS SILVA;
- RUBENS PESSOA DOS SANTOS;
- JOSÉ HENRIQUE SANTOS TINÔCO;
- CÁSSIA ROSANA RABELLO;
- BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA;
- SANDRA DA SILVA DE SOUZA;
- MARIA APARECIDA CORREIA MOURA;
- PAULO JOSÉ PINTO SILVA.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva – BA, 18 de novembro de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**SIRLANDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

---

Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, Centro, CEP: 46.650-000, Barra da Estiva - BA